

Educação Ambiental e Sustentabilidade: suas dimensões sociopolíticas

ARTIGO ORIGINAL

MARTINS, Rachel Souza [□](#)

MARTINS, Rachel Souza. **Educação Ambiental e Sustentabilidade: suas dimensões sociopolíticas**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 11, Vol. 08, pp. 05-16 Novembro de 2018. ISSN:2448-0959

RESUMO

Este estudo visa compreender a questão da sustentabilidade na perspectiva da educação ambiental almejando a ruptura com paradigmas tradicionais da sociedade contemporânea. Em referência aos aspectos político-econômicos e aos aspectos formais da educação, é proposta a construção de um discurso da educação ambiental como uma pedagogia da complexidade que visa a promover valores humanos, socioculturais e ambientais além de permitir que os educandos aprimorem-se enquanto sujeitos autônomos em busca de suas subjetividades. O estudo apresentará brevemente o conceito de desenvolvimento sustentável através de um viés crítico, indicando sua fragilização diante dos valores econômicos. Propõe-se que a sociedade repense seus modos de vida, tomando a educação como elemento central para a transformação da realidade socioambiental.

Palavras-Chave: Educação Ambiental, Sustentabilidade, Ecologia.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende desenvolver uma análise do discurso socioeconômico global em relação às propostas de desenvolvimento sustentável e de educação ambiental. Compreende-se como elementos imprescindíveis nesta arena a inclusão do olhar sobre a educação, a qualidade de vida e a saúde das comunidades a fim de elaborarmos uma perspectiva da educação como educação para a 'sustentabilidade'.

Diante da eminência de expansão do pensamento ecológico na atualidade devido à urgência em se estabelecer metas para o desenvolvimento socioambiental, tornara-se possível dialogar acerca de um ideal socioeconômico sustentável. Contudo, há de se pensar acerca das dificuldades na elaboração de tal proposta em uma sociedade que preconiza um sistema de produção e consumo em massa que exclui, nesta lógica produtiva, as subjetividades de seus integrantes. A proposta de uma educação voltada para a compreensão da relação 'indivíduo-meio-ambiente' almejando atingir o ideal do desenvolvimento sustentável pode vir a enfrentar sérios impasses para que seja, de fato, efetivada.

O presente estudo abará questões referentes aos entraves encontrados pelos ambientalistas quanto à implementação de políticas que promovam tanto uma economia sustentável, como uma educação voltada para a sustentabilidade. Observa-se a manutenção dos parâmetros político-econômicos globais: reflexos da uma sociedade pautada em valores contestáveis. Questiona-se acerca da sustentabilidade do atual

sistema de produção e de sua permanência em longo prazo no contexto ambiental exposto.

O ideal de sustentabilidade vem a consolidar a nova visão ética contemporânea, apresentando-se como um ideal globalmente discutido por instituições que promovem ações ambientais no sentido de elucidar a tese do desenvolvimento sustentável. O papel de uma análise filosófica crítica não consiste em apenas apontar para a problemática de modo descritivo, mas cabe aqui questionar a efetividade deste ideal incorporado ao escopo de diversas instituições educacionais ou corporativas, buscando responder ao modo como tal conceito distingue-se de um ideal utópico da humanidade.

É imprescindível que se traga o conceito de 'sustentabilidade' para a esfera prática, bem como para a esfera moral, adotando uma visão educacional em que os indivíduos possam se tornar autônomos em suas práticas para com a natureza, isto é, como aqueles que compreendem sua inserção enquanto agentes transformadores da realidade e sejam capazes de construir um novo olhar sobre o sistema produtivo.

Tomando por base o conceito de 'sustentabilidade' como fundador de todo um aparato ético contemporâneo que se volta para o modo de produção das sociedades industrializadas, faz-se necessário atrelar as noções de 'ecologia' e 'educação ambiental' para a construção de um novo paradigma, isto é, aquele em que a própria educação seja emancipadora de sujeitos capazes de reestruturar a lógica perversa da produção e do consumo. É a alienação dos indivíduos dentro do processo produtivo o que os torna incapazes de transformá-lo.

Deste modo, o trabalho versará sobre a possibilidade de afirmação do ideal econômico e ecológico sustentáveis, através do desenvolvimento de caminhos diversos dentro das práticas educacionais, bem como o possível estabelecimento de princípios éticos que sirvam de base para as ações humanas quanto ao 'outro'. Faz-se necessário, portanto, promover alternativas viáveis à questão do desenvolvimento sustentável, aqui compreendida como uma tese em disputa.

O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE: ECONOMIA E ECOLOGIA

Durante séculos a humanidade vem explorando os recursos naturais a fim de usufruir de todas as suas potencialidades. Atualmente as explorações de recursos como o petróleo ainda marcam a indústria extrativista mundial como aquela que propõe uma maciça exploração de um 'bem não-renovável'. O esgotamento de alguns recursos, como a água, por exemplo, vem a ser uma das maiores preocupações de todos os tempos. Questões como estas são amplamente discutidas por ecólogos, ambientalistas, economistas, visando à reconciliação entre o indivíduo e o meio-ambiente, entre o indivíduo e seu '*oikos*'^[2], entre homem e natureza.

A problemática da escassez de recursos vai de encontro diretamente à questão da sustentabilidade. Em uma sociedade que preconiza a extração desmedida de recursos e o usufruto ilimitado de suas fontes naturais, pensar sobre o conceito de 'sustentabilidade' revela-se uma tarefa insólita, embora necessária. A ideia que origina o conceito de 'desenvolvimento sustentável' surge no contexto da Primeira Conferência das Nações Unidas, em Estocolmo, Suécia, em 1972, porém somente terá visibilidade na arena ambiental a partir do Relatório de Brundtland, em 1987. O conceito sugeria uma concepção de desenvolvimento econômico que considerasse no escopo de suas metas, a real preocupação com as futuras gerações, com o planeta e suas capacidades de absorção e equilíbrio ecológico.

Na perspectiva de Michael Jacobs, a ideia do desenvolvimento sustentável constitui-se como um conceito em disputa, ora sendo utilizado para designar o caráter preservacionista do movimento ambientalista, ora voltado para o discurso empresarial centrado na economia. A proteção ambiental, neste aspecto, é tomada como uma versão fraca da sustentabilidade (*weak sustainability*):

[..] The weak version of sustainable development adopts the less stringent idea of environmental conservation, i.e. a commitment where possible to protecting environmental resources and amenities. It is accepted that the environment is important and should where possible be protected, but the idea that economic activity should be confined within predetermined 'environmental limits' is rejected. In this interpretation, environment-economy integration means balancing or trading off the benefits of economic growth against those of environmental protection. (JACOBS, M. 1999:31)

Cabe aqui questionar severamente acerca das bases que fundamentam os discursos 'pretensamente ecológicos' difundidos por setores responsáveis pela movimentação econômica mundial. De que forma é possível caminhar no sentido de um crescimento sustentável sobre bases econômicas que desintegram os recursos naturais e as subjetividades daqueles que estão em posições vulneráveis? Seria o caminho para a sustentabilidade um regresso a uma Era em que toda a tecnologia ainda não tivesse eclodido? Não parece ser esta a proposta de qualquer teoria que aborde a questão do desenvolvimento sustentável, contudo, respostas a estas questões são fundamentais para o diálogo entre a economia, a ecologia e os saberes da educação ambiental.

A partir do séc. XVIII, com a Revolução Industrial, a humanidade aumentara significativamente suas taxas de poluição e interferência no meio ambiente. De acordo com estudos científicos, a maciça emissão de gases tóxicos seria responsável pela alteração no meio ambiente, limitando a ocorrência de animais e vegetais em algumas regiões. Estes são dados que marcam o início de uma forte mudança climática, bem como o início das preocupações e atuações em prol do meio ambiente. Tais estudos demonstram que o aquecimento global, tem suas causas nas mudanças ocorridas nas técnicas de produção intensivas, próprias deste modelo de industrialização. Cabe frisar que antes da Revolução Industrial a humanidade abastecia-se de combustíveis sustentáveis como fontes de energia, o que fora deixado de lado a partir da descoberta de fontes como o carvão e posteriormente o petróleo, por serem mais eficientes na geração de energia. A eficiência tornou-se marca primordial do sistema capitalista de produção, onde quase não há espaço para a inserção de novas fontes de energia.

Um dado científico importante fora a constatação de que o aquecimento global e o efeito estufa indicam que as temperaturas atuais do planeta estão mais altas do que nos últimos quatrocentos mil anos. Na era glacial é sabido que alguns períodos de intenso aquecimento foram comuns e o período pós-glacial denota profundo aquecimento mantido até o momento em que as temperaturas do planeta naturalmente aumentaram em média oito graus; contudo, estima-se que o efeito estufa causado pela concentração de gases, como gás carbônico e metano, tomará proporções jamais antes observadas na história. Quanto a este aspecto, estudos afirmam:

As predições sugerem que a taxa de aquecimento resultante do efeito estufa será 50 a 100 vezes mais rápida do que o aquecimento pós-glacial. Assim, de todos os tipos de poluição ambiental causada pelas atividades humanas, nenhum pode ter efeitos tão profundos como o aquecimento global. Podemos esperar alterações [...] na distribuição das espécies e extinções por toda a parte à medida que as floras e faunas não conseguirem acompanhar a taxa de mudança nas temperaturas do planeta. (BEGON, Townsend &

Harper. 2007:55)

A problemática instaurada acerca da sustentabilidade faz-se então presente e deve dar conta dos aspectos negativos relativos ao aquecimento global e suas principais causas. É cabível questionar acerca da possibilidade de alcançarmos um meio de desenvolvimento que se utilize de tecnologias sustentáveis, não implicando em impacto ambiental ainda maior, mas afirmando-se como um caminho possível para um novo modo de vida em que os indivíduos sejam protagonistas de suas vivências no mundo e possam exigir mudanças políticas profundas. O próprio conceito de ‘sustentabilidade’ requer que os métodos empregados para a utilização de recursos sejam autogeridos no sentido de que possam ser manipulados de modo renovável e, assim, permitirem uma prática contínua de uso. Para isto seria necessário o uso de recursos renováveis e a redução da exploração de bens naturais perecíveis.

Tentando inculcar o novo paradigma ambiental no âmbito legislativo, podemos observar o modo como a ideia de sustentabilidade voltada para a preservação ou manutenção do meio ambiente saudável vem a constituir-se como lei, exigindo deveres dos cidadãos em sua preservação. Após a Conferência de Estocolmo (ONU) já mencionada (1972), abriram-se caminhos na política brasileira para a criação de órgãos como a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973, assim como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) algum tempo depois. Em 1981, é então instituída a Lei 6.938/81 cujo objetivo é ‘dispor sobre a Política Nacional do meio ambiente. A lei 6.938/81 que precede a Constituição de 1988, já indica a necessidade de que o Estado, juntamente à sociedade, cuide de suas reservas e recursos. Em seu Artigo 2º lê-se:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas;

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Diante destas indicações legais, coube à sociedade civil demandar a promoção da preservação ambiental junto aos órgãos responsáveis por sua manutenção e preservação. Neste cenário, estão em questão os valores daquilo que está sendo preservado para a humanidade hoje, bem como a qualidade de vida das futuras gerações que dependerão dos mesmos recursos. Há de se combater, contudo, a possibilidade de que o discurso legal vigente há algumas décadas não se configure apenas como um discurso frágil da sustentabilidade, tal como exposto anteriormente (JACOBS, 1999), mas que estabeleça uma ponte entre o direito e as práticas sociais, implicando na construção de deveres morais dos cidadãos para com a proteção da comunidade em que se insere.

Neste sentido, faz-se necessário fomentar as práticas dos indivíduos em prol de uma racionalidade ambiental que coadune com as proposições legais supracitadas, destacando aqui os princípios VI e X que tratam diretamente da necessidade de fomento a uma educação concernida com a preservação ambiental e que possa emancipar suas comunidades para que participem ativamente dos debates em torno de suas questões. No item X, é mencionada a necessidade de expansão da proposta de educação ambiental para que se faça presente ‘em todos os níveis de ensino’, trazendo à tona a relevância deste modelo crítico na perspectiva da educação desde a idade mais tenra.

A Educação Ambiental num cenário de contradições:

O modelo que suscita a emancipação dos indivíduos em seu contexto socioambiental está atrelado a um modelo educacional que visa à promoção dos saberes ambientais. A educação ambiental emergirá neste contexto, como uma área interdisciplinar do ensino em que se pautará nos olhares críticos dos sujeitos sobre os diversos outros campos do saber apreendidos. Tendo em vista a análise do cientista político Enrique Leff acerca dos saberes ambientais, pretenderei aqui esboçar algumas de suas posições e críticas, trazendo uma contribuição da perspectiva ambiental para o plano da educação. Nas palavras de Leff: “Não há um saber ambiental feito e já dado, que se transmite e se insere nas mentes dos educandos, mas um processo educativo que fomenta a capacidade pelos alunos a partir de suas ‘significações primárias’” (LEFF. 2008:246).

Pode-se compreender que a educação ambiental não irá se inserir no âmbito curricular como uma perspectiva formal ou tradicional do ensino, mas que deverá fundir-se às diversas áreas e permeá-las a partir das diversidades presentes nas relações entre os indivíduos e os saberes que permitirão a potencialização dos saberes ambientais como instrumentos de crítica social.

A fim de que o discurso ambiental da sustentabilidade não se configure apenas como um discurso ‘fraco’ que, em última instância, legitimaria a manutenção do sistema de produção capitalista e sua lógica destrutiva dos recursos e das subjetividades, a educação ambiental deve inserir-se como um campo crítico de atuação que permita a efusão de novas ideias e práticas da autonomia, permitindo que os educandos contrastem suas ‘significações primárias’, seus saberes cotidianos, com a lógica da política e da comunidade em que se insere. A educação tem um papel imprescindível na formação de indivíduos críticos da realidade e, neste sentido, a conjunção entre os saberes filosóficos, ambientais e das próprias vivências pessoais pode ter um impacto significativo para professores e educandos.

Compreendendo também a educação como processo em que perpassam conhecimentos e afetos, vivências e significados, o sentido tradicional da educação não se adequaria a uma proposta de educação ambiental em que os sujeitos são tomados como agentes transformadores. Numa lógica de educação formal em que os conhecimentos são dados e transmitidos de forma linear sem que sejam problematizados ou colocados nas perspectivas dos sujeitos da aprendizagem, não há espaço para a compreensão das dinâmicas socioambientais de forma real e potente, mas haveria apenas a reprodução de modelos que compartimentam os saberes.

Tomando como referência o encontro internacional promovido pela UNESCO para a educação ambiental logo após a conferência de Estocolmo que deu origem à “Carta de Belgrado” (1975), são formulados “princípios e orientações” para a educação ambiental, “segundo o qual esta deveria ser contínua, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais, e voltada para os interesses nacionais.” (DIAS, G.W.1991:4). Prosseguindo nesta perspectiva, um marco ainda mais importante para a promoção da educação ambiental fora a Conferência de Tbilisi em 1977, que delimitou o campo e a natureza da educação ambiental no âmbito internacional. Esta conferência propõe caminhos para promover o projeto global da educação ambiental, como se pode observar:

A conferência de Tbilisi recomendou a adoção de alguns critérios para o desenvolvimento da EA: que fossem considerados todos os aspectos que compõem a questão ambiental, ou seja, os aspectos políticos, sociais-econômicos, científicos, tecnológicos, éticos, culturais e ecológicos; que a EA deveria ser o resultado de uma reorientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas que facilitem a visão integrada do meio ambiente; que os indivíduos e a coletividade possam, através da EA, compreender a natureza complexa do meio ambiente, e adquirir os conhecimentos, os valores, os comportamentos e as habilidades práticas para participar eficazmente na prevenção e solução dos problemas ambientais; mostrar com toda clareza as interdependências econômicas, políticas e ecológicas do mundo moderno, no qual as decisões e comportamentos dos diversos países podem produzir consequências de alcance internacional; que suscite uma vinculação mais estreita entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos problemas concretos que se impõem à comunidade, e enfocá-los através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizadora; que seja concebida como um processo contínuo, dirigido a todos os grupos de idade e categorias profissionais. (DIAS, G.W. 1991:5-6)

No Brasil, contudo, a proposta internacional de uma educação integrada à realidade social encontrará entraves diante de políticas obtusas em vigência, que impediriam à educação uma aproximação dos problemas sociais. Apesar da criação de órgãos de proteção ambiental e da promulgação da lei 6.938/81, o olhar dos líderes brasileiros para a questão ambiental centrava-se nos problemas florestais, no movimento ‘verde’ puramente, descolado dos problemas sociopolíticos locais oriundos da dependência socioeconômica global.

Há, portanto, nas últimas décadas, uma tentativa de penetrar o campo da educação e da ética ambiental não mais tomando-a como visão ecológica/biológica apartada da realidade social, tendo em vista que, como uma proposta da educação, a própria ecologia social e política não se deixaria limitar à visão cristalizadora dos conhecimentos, mas os próprios educandos provavelmente demandariam respostas a partir de suas vivências em suas comunidades. A educação ambiental possui caráter transformador na medida em que insere-se no âmago de problemas sociais e culturais. Nas palavras de Enrique Leff:

Os princípios e valores ambientais promovidos por uma pedagogia do ambiente devem enriquecer-se com uma pedagogia da complexidade, que induza nos educandos uma visão da multicausalidade e das interrelações dos diferentes processos que integram seu mundo de vida [...]. (LEFF. 2008:243)

VALORES AMBIENTAIS E A PEDAGOGIA DA COMPLEXIDADE

Diante da urgência da transformação da consciência ambiental em uma nova racionalidade que se integre às formas pedagógicas formais e não-formais, observamos nas palavras de Leff um caminho para agregar valor às práticas da educação ambiental. Neste sentido, propõe-se que se possa repensar “o programa positivista, obcecado pela unidade das ciências e unificação do conhecimento” (LEFF. 2008:258-259). Propõe-se, assim, que se possa sair dos meios pedagógicos tradicionais e inserir-se num ambiente extra-escolar, ou extra-curricular, uma vez que os currículos formais não dariam conta desta nova racionalidade. Propõe-se, portanto, desfragmentar a realidade cuja lógica positivista teria encapsulado. Faz-se necessário perceber a complexidade do real e integrar-se, formar-se, compreender-se como indivíduo dentro de um contexto global dinâmico e complexo.

A realidade perfaz-se, assim, a partir de múltiplas consciências que se integram e se voltam para questões mais amplas do que o próprio conhecimento dos conteúdos escolares. Não se pretende, com isto, implodir a estrutura formal da escola, mas pensar um novo modelo de escola que se amplie e se abra para a compreensão do real dinâmico. Isto é possível na medida em que são trazidas para o âmbito escolar ou extra-escolar os debates acerca realidade dos próprios educandos e seus significados, levando-os à percepção da complexidade que os forma.

É imprescindível então que se pense acerca da formação dos educandos desde a infância como um processo contínuo de apreensão e reflexão da realidade que os cerca, “estimulando antes sua criatividade do que submetendo-o aos desígnios de um mundo automatizado (LEFF. 2008:259)”. A partir disto, é possível pensar em alternativas ao ensino que se acoplem aos modelos pré-estabelecidos, porém rompendo com alguns paradigmas. Refletindo acerca da criatividade dos educandos como um meio dinâmico para a compreensão da realidade e dos problemas socioambientais, é possível apontar projetos que promovam a construção das subjetividades e transportem os indivíduos para campos outrora nunca pisados.

São projetos que propõem difundir a arte em comunidades privadas de recursos artísticos. Não só como um observador da arte, mas como alguém que experiencia a arte e se utiliza desta para transformar sua vida. Unindo à noção de ‘arte’ a contação de histórias, as atividades lúdicas, a poesia, a música, em suma, a uma linguagem que é frequentemente deixada de lado na medida em que os jovens crescem e se apropriam dos conteúdos formais da escola. O que se propõe é que estas alternativas não sejam vista somente como alternativas ao conhecimento, mas como caminhos legítimos para um saber que se aprofunda no real. Para Leff, ensinar para a complexidade “trata-se de ensinar a perceber e internalizar a complexidade, diversidade e potencialidades do ambiente, face à fragmentação da realidade posta a serviço da exploração da natureza e da exploração do homem”. (LEFF. 2008:259)

Dentre os valores ambientais a serem buscados neste processo, compreende-se que uma vida em que a frugalidade possa tornar-se o referencial prático, no qual se busque o bem-viver, a qualidade de vida em sentido fundamental, juntamente à uma dimensão socioambiental completa, elevaria os indivíduos ao patamar de autonomia, de olhar crítico e de participação ativa da cidadania. Estes ideais são alcançados

na medida em que as vidas dos indivíduos passam a tornar-se relevantes para si próprios, tornando-se sujeitos conscientes do real. Uma vez confrontados com modelos de vida diversos, inseridos nos processos dinâmicos da arte em suas expressões, nas dinâmicas sociais de pobreza, miséria e riqueza, no ambiente das florestas e parques em que a vida floresce e perece, num mundo industrializado e precário, passa-se a entender que a frugalidade da vida pode ser um caminho eficaz para a ‘sustentabilidade’ e para uma vida ética.

O filósofo Peter Singer defende alternativas sustentáveis para um modelo de vida mais justo, pautando-se na frugalidade em relação às nossas escolhas cotidianas. Este modo de vida consideraria desnecessário o acúmulo de riquezas, o consumo desmedido, as atividades poluentes, os gastos supérfluos. Para atingir este ideal, faz-se necessário que se revertam os caminhos percorridos pela humanidade instaurados há séculos, almejando a construção de valores a partir de uma educação voltada para o diálogo, para as práticas de alteridade, para a sustentabilidade, a criatividade e o conhecimento da complexidade do real.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores ambientais que afloram a partir da eclosão do diálogo ecológico-econômico são parte de um processo de educação que pretende ultrapassar os liames da questão ecológica como uma visão apenas biológica referente à conservação de áreas de preservação e da manutenção das vidas silvestres. Juntamente à compreensão do problema ambiental em sentido estritamente ecológico, a noção de ecologia que se quer construir pauta-se num modelo holístico em que a sociedade se torna indissociável da problemática ambiental.

Num modelo socioambiental em que a economia se sobrepõe à ecologia, encontramos entraves quanto à inserção de discursos e práticas que se proponham à superação dos modelos tradicionais de educação pautados na fragmentação dos conhecimentos, contudo, é imprescindível que a educação ambiental floresça como uma prática interdisciplinar tanto nos espaços formais de educação quanto fora dos espaços disciplinares. A educação ambiental pode constituir-se, assim, não apenas como elemento crítico dos currículos formais, mas como prática que se internaliza junto a organizações não-governamentais em trabalhos sociais que produzem referenciais e práticas de alteridades junto a comunidades carentes em diversos aspectos.

A proposta central deste estudo fora discutir, a partir das noções de ‘desenvolvimento socioambiental’ e ‘sustentabilidade’, em que medida seria possível adotar práticas que nos direcionassem para tais instâncias, permitindo que a própria sociedade se apropriasse da lógica do ‘fazer sustentável’. É compreendido, assim, que somente a partir do engajamento de uma ‘pedagogia da complexidade’ atrelada às noções de ‘sustentabilidade ecológica’ será possível atingirmos níveis de educação em termos de desenvolvimento autônomo dos indivíduos para a prática social, para a cidadania e para florescimento ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEGON, Michael. TOWNSEND, C. R. HARPER, J. L. *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. Tradução: Adriano Sanches Melo – 4^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo, IMESP, 1988.

BRASIL. Lei 6.938/81: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, 1981.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm Acesso em 16/11/2018.

COMISSÃO MUNDIAL PARA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso futuro comum*. (Relatório de Brundtland). Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DIAS, Genebaldo Freire. Os quinze anos da Educação Ambiental no Brasil: um depoimento. In: *Em Aberto*. Brasília, ano 10, n. 49, jan./mar. 1991.

GAIO, Alexandre. *Lei da Mata Atlântica Comentada*. Ed. Almedina, 2018.

INTERNATIONAL WORKSHOP ON ENVIRONMENTAL EDUCATION. *Belgrado: Final report*. Paris: UNESCO: PNUMA, 1975.

JACOBS, Michael. Sustainable Development as a Contested Concept. In: *Fairness and Futurity: essays on environmental sustainability and social justice*. Ed. Andrew Dobson. Oxford University Press. Oxford: 1999.

LEFF, Enrique. *Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Tradução: Lúcia Mathilde Endlich Orth . 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

ONU. *Declaração de Estocolmo de 1972*. Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc

Acesso em: 26/07/2012.

PRIMACK, Richard, B. e RODRIGUES, Efraim. *Biologia da Conservação*. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

SINGER, Peter. Living Ethically. In: *How are we to Live? Writings on an Ethical Life*. The Ecco Press, p. 249-263, 2000

1. *oikos* em grego significa ‘casa’. Etimologicamente, o radical ‘eco’ tem sua referência no termo ‘*oikos*’. As palavras ecologia e economia são, assim, oriundas do conceito grego ‘*oikos*’.

^[1] Doutora em Filosofia. Professora de Filosofia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. CAP UERJ - Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia.

Enviado: Outubro, 2018

Aprovado: Novembro, 2018